



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 343 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 14 de agosto de 2017

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 071/2017

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD do servidor dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto nos arts. 15 e 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO 064/2016, de 19 de julho de 2016;

Considerando as informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, consignadas no MEM/DGPFP/Nº 187/2017, de 09 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 07010173738201771;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD do servidor efetivo e estável dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	75207	Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado	12/07/2017	Aprovado

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 072/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor efetivo e estável dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012;

Considerando as informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, consignadas no MEM/DGPFP/Nº 187/2017, de 09 de agosto de 2017, protocolizado sob o nº 07010173738201771;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor efetivo e estável dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme a seguir:

RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL						
Ord.	Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	75207	Uilton da Silva Borges	Analista Ministerial Especializado	IB2	IB3	12/07/2017

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 073/2017

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Cristalândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Colégio de Procuradores de Justiça na 114ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de agosto de 2017, acolheu, por maioria, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, exarado nos Autos CPJ nº 022/2017, no tocante à definição das atribuições das Promotorias de Justiça de Cristalândia;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Cristalândia, na forma a seguir:

Órgão	Área de atuação	Atribuições
1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia	Cível	Cível e Controle Externo da Atividade Policial.
2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia	Criminal	Criminal.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário, em especial o ATO PGJ Nº 163/2002, na parte que definiu as atribuições do Promotor de Justiça de Cristalândia.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PORTARIA Nº 574/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando a solicitação do Promotor de Justiça/Coordenador Daniel José de Oliveira Almeida;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória ao servidor FREDSON MOREIRA FREITAS, Oficial de Diligências, matrícula nº 121913, na sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins, no período de 04 a 30/08/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 575/2017

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor FÁUSTONE BANDEIRA MORAIS BERNARDES, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 413030298, no Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON, a partir de 09 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 576/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça MUNIQUE TEIXEIRA VAZ para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Cristalândia, a partir de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 372/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00171

ASSUNTO: Homologação de Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de mobiliários.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 386/2017 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como nos Atos PGJ nº 014/2013 e nº 021/2016, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 135/2017, às fls. 837/841, oriundo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, e no Parecer Técnico nº 064/2017, às fls. 844/847, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços objetivando a aquisição de mobiliários, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, que ocorreu na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, sob a forma de Sistema de Registro de Preços, conforme Pregão Presencial nº 013/2017, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foram adjudicadas as propostas das seguintes empresas licitantes vencedoras: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - item 02 e SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI – item 03, em conformidade com a Ata da 7ª Sessão Pública, acostada às fls. 800/801, do Pregão Presencial em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Propostas de Preços acostadas às fls. 489/509 e 842/843. Determino a lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 2017/0701/00033

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas

INTERESSADA: MUNIQUE TEIXEIRA VAZ

DESPACHO Nº 393/2017 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando as viagens a serviço efetuadas pela Promotora de Justiça MUNIQUE TEIXEIRA VAZ, itinerário Pium-TO/Cristalândia-TO/Pium-TO, nos dias 31 de maio de 2017 e 1º de junho de 2017, para participar de audiências, conforme Memória de Cálculo nº 078/2017, e documentos correlatos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 25,62 (vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de agosto de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

ATO CHGAB/DG Nº 018/2017

Homologa o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD de servidor(es) dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033/2017, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e no ATO nº 064/2016, de 19 de julho de 2016, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 018/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO - APD

AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO – APD RESULTADO DA AVALIAÇÃO					
Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
1	89108	Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	Analista Ministerial	01/07/2017	Aprovada
2	113712	Junior Dolglas Amaral	Oficial de Diligências	02/07/2017	Aprovado
3	114612	Dalethe Borges Messias	Técnico Ministerial	03/07/2017	Aprovada
4	74907	Emannuella Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial	03/07/2017	Aprovada
5	121113	Leandro de Assis Reis	Analista Ministerial	03/07/2017	Aprovado
6	114512	Diogenys Lima Teixeira	Oficial de Diligências	04/07/2017	Aprovado
7	114912	Joao Neto Moura Rodrigues	Oficial de Diligências	05/07/2017	Aprovado
8	103610	Adilson Cabral de Souza Junior	Analista Ministerial	06/07/2017	Aprovado
9	110311	Adriana Reis Dutra	Analista Ministerial	07/07/2017	Aprovada
10	89608	Celio Jose de Brito Costa	Analista Ministerial	07/07/2017	Aprovado
11	89408	Railton Hilario Carreiro	Motorista Profissional	07/07/2017	Aprovado
12	114312	Darlin Didiene de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	09/07/2017	Aprovada
13	115312	Sergio Silva Junior	Oficial de Diligências	09/07/2017	Aprovado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

14	115412	Adriany Paula Pereira Silva Vieira	Técnico Ministerial	10/07/2017	Aprovada
15	115512	Ceir Oliveira Neto	Técnico Ministerial	10/07/2017	Aprovado
16	114812	Dejane Pereira David	Técnico Ministerial	10/07/2017	Aprovada
17	115612	Fernando Gomes Pinto	Técnico Ministerial Especializado	10/07/2017	Aprovado
18	89508	Fernando Valadares Torres Correia	Oficial de Diligências	10/07/2017	Aprovado
19	89808	Terezinha das Graças Freitas	Auxiliar Ministerial	10/07/2017	Aprovada
20	115012	Fernanda Alves Matias Costa	Analista Ministerial Especializado	11/07/2017	Aprovada
21	91108	Rayson Romulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado	12/07/2017	Aprovado
22	104610	Zenaide Aires dos Santos	Técnico Ministerial	12/07/2017	Aprovada
23	103310	Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Analista Ministerial Especializado	13/07/2017	Aprovada
24	89308	Polyana Sales da Silva	Analista Ministerial	14/07/2017	Aprovada
25	90008	David Antonio da Silva	Auxiliar Ministerial	15/07/2017	Aprovado
26	115812	Ivany Bezerra Soares Cotica	Oficial de Diligências	16/07/2017	Aprovada
27	75407	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial Especializado	16/07/2017	Aprovado
28	115112	Estevina Brito dos Santos	Analista Ministerial Especializado	17/07/2017	Aprovada
29	75507	Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial	17/07/2017	Aprovada
30	50204	Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial	17/07/2017	Aprovada
31	116012	Raimundo Linhares de Araujo Neto	Técnico Ministerial Especializado	18/07/2017	Aprovado
32	115712	Claudia Melo da Paz	Técnico Ministerial	19/07/2017	Aprovada
33	104910	Marcello Gasques Bernardeli	Analista Ministerial	19/07/2017	Aprovado
34	75107	Sostenis Feitosa de Carvalho	Oficial de Diligências	19/07/2017	Aprovado
35	90508	Luzia Souza de Abreu Campos	Técnico Ministerial	22/07/2017	Aprovada
36	116412	Helmuth Perleberg Neto	Oficial de Diligências	23/07/2017	Aprovado
37	75307	Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial	23/07/2017	Aprovada
38	75707	Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial	23/07/2017	Aprovada
39	116512	Flavio Lucio Herculano	Técnico Ministerial	24/07/2017	Aprovado
40	75807	Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial Especializado	26/07/2017	Aprovado
41	105610	Gilcifran Andrade Miranda	Analista Ministerial	28/07/2017	Aprovado
42	90108	Igor Pablo Pereira Sampaio	Auxiliar Ministerial Especializado	29/07/2017	Aprovado

ATO CHGAB/DG Nº 019/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal ou Vertical de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 03 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) e estável(is) dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, progredido(s) horizontalmente ou verticalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 09 de agosto de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 019/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL/VERTICAL**

Ord.	Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
1	89108	Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	Analista Ministerial	HB1	HB2	01/07/2017
2	113712	Junior Dolglas Amaral	Oficial de Diligências	GA3	GA4	02/07/2017
3	114612	Dalethe Borges Messias	Técnico Ministerial	EA3	EA4	03/07/2017
4	74907	Emannuella Sales Sousa Oliveira	Analista Ministerial	HB2	HB3	03/07/2017
5	121113	Leandro de Assis Reis	Analista Ministerial	HA2	HA3	03/07/2017
6	114512	Dioghenys Lima Teixeira	Oficial de Diligências	GA3	GA4	04/07/2017
7	114912	Joao Neto Moura Rodrigues	Oficial de Diligências	GA3	GA4	05/07/2017
8	103610	Adilson Cabral de Souza Junior	Analista Ministerial	HA5	HA6	06/07/2017
9	110311	Adriana Reis Dutra	Analista Ministerial	HA4	HA5	07/07/2017
10	89608	Celio Jose de Brito Costa	Analista Ministerial	HB1	HB2	07/07/2017
11	89408	Railton Hilario Carreiro	Motorista Profissional	DB1	DB2	07/07/2017
12	114312	Darlin Didiane de Oliveira	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	09/07/2017
13	115412	Adriany Paula Pereira Silva Vieira	Técnico Ministerial	EA3	EA4	10/07/2017
14	115512	Ceir Oliveira Neto	Técnico Ministerial	EA3	EA4	10/07/2017
15	114812	Dejane Pereira David	Técnico Ministerial	EA3	EA4	10/07/2017
16	115612	Fernando Gomes Pinto	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	10/07/2017
17	89508	Fernando Valadares Torres Correia	Oficial de Diligências	GB1	GB2	10/07/2017
18	89808	Terezinha das Graças Freitas	Auxiliar Ministerial	AB1	AB2	10/07/2017
19	115012	Fernanda Alves Matias Costa	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	11/07/2017
20	91108	Rayson Romulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado	IA6	IB1	12/07/2017
21	104610	Zenaide Aires dos Santos	Técnico Ministerial	EA5	EA6	12/07/2017
22	103310	Candice Cristiane Barros Santana Novaes	Analista Ministerial Especializado	IA5	IA6	13/07/2017
23	89308	Polyana Sales da Silva	Analista Ministerial	HB1	HB2	14/07/2017
24	90008	David Antonio da Silva	Auxiliar Ministerial	AB1	AB2	15/07/2017
25	115812	Ivany Bezerra Soares Cotica	Oficial de Diligências	GA3	GA4	16/07/2017
26	75407	Luiz Carlos Alves Lima Sobrinho	Analista Ministerial Especializado	IB2	IB3	16/07/2017
27	115112	Estevina Brito dos Santos	Analista Ministerial Especializado	IA3	IA4	17/07/2017
28	75507	Fernanda Nunes Figueiredo	Analista Ministerial	HB2	HB3	17/07/2017
29	50204	Hellen Cristina Correa Aires	Analista Ministerial	HB2	HB3	17/07/2017
30	116012	Raimundo Linhares de Araujo Neto	Técnico Ministerial Especializado	FA3	FA4	18/07/2017
31	115712	Claudia Melo da Paz	Técnico Ministerial	EA3	EA4	19/07/2017
32	104910	Marcello Gasques Bernardeli	Analista Ministerial	HA5	HA6	19/07/2017
33	75107	Sostenis Feitosa de Carvalho	Oficial de Diligências	GB2	GB3	19/07/2017
34	90508	Luzia Souza de Abreu Campos	Técnico Ministerial	EB1	EB2	22/07/2017
35	116412	Helmuth Perleberg Neto	Oficial de Diligências	GA3	GA4	23/07/2017
36	75307	Karen Cristina de Melo e Barros	Analista Ministerial	HB2	HB3	23/07/2017
37	75707	Silvia Borges de Sousa Quinan	Analista Ministerial	HB2	HB3	23/07/2017
38	116512	Flavio Lucio Herculano	Técnico Ministerial	EA3	EA4	24/07/2017
39	75807	Bruno Machado Carneiro	Analista Ministerial Especializado	IB2	IB3	26/07/2017
40	105610	Gilcifran Andrade Miranda	Analista Ministerial	HA4	HA5	28/07/2017
41	90108	Igor Pablo Pereira Sampaio	Auxiliar Ministerial Especializado	BB1	BB2	29/07/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 28/08/2017, às 10 h (dez horas), horário de Brasília-DF, a abertura do Pregão Eletrônico nº 025/17, processo nº 2017/0701/00253, objetivando o Registro de Preços para aquisição de suprimentos de Informática, visando atender as demandas do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 10 de agosto de 2017.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA a Comissão Representativa dos Setores Bela Vista, Sol Nascente e Morada do Sol e eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/18268, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ao poder público, decorrente da concessão de área pública Municipal destinada a construção de escolas, para a Igreja Católica Nossa Senhora das Mercês e Associação de Bairro do Setor Bela Vista. Diante dos documentos apresentados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, verificou-se que pela fiscalização realizada "in loco", a referida área fora construída um Escola Municipal e matrícula de inteiro teor do imóvel área pertencente ao Município de Palmas. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital,

atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos senhores Pablo Nascimento Cortez Moreira, Mauro Antônio dos Santos, Francisco da Rocha Miranda e eventuais interessados do Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2016/19267, instaurado com o objetivo averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticada pelos investigados, acerca de suspeita de fraude no auto de infração nº 107425_Naturatins em favor do sr. Francisco da Rocha Miranda, ocasionando intencionalmente o cancelamento da autuação lavrada pelo IBAMA. Apesar da existência da prática de ato de improbidade administrativa pelos imputados, tal pretensão tornou-se inexecutável, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, regulamentado pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.429/92. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2017.0000540, instaurado com o objetivo de averiguar eventual afronta ao Decreto Municipal nº 581/2013 por parte da Secretaria Municipal da Educação de Palmas, decorrente da cessão de servidores a Fundação Municipal de Esportes, a qual somente será dispensada no caso das lotações na Fundação Cultural de Palmas e no PREVIPALMAS. Diante das informações apresentadas pelo Secretário Municipal de Educação, extrai-se que as cessões realizadas decorreram de servidores com função de confiança para a Fundação Municipal de Esportes, não havendo ônus para a Secretaria da Educação, bem como a ausência de déficit de professores, assim, a cessão dos servidores de uma escola para outro Órgão, deu-se respaldado na forma do art. 104, §2º da Lei Complementar 008/1999 (Estatuto dos Servidores Municipais). Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 10 de agosto de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO do Procedimento Administrativo de nº 2661/2006-28ªPJC (2015/4919), instaurado para apurar possíveis irregularidades no repasse de recursos financeiros ao Tocantins Futebol Clube por meio da Secretaria Estadual de Esportes - SEDUC. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO da Representação de nº 2010/16687-28ªPJC, instaurado para apurar supostos descontos indevidos de contribuição sindical por municípios tocantinenses em favor do SEET, e em alegado prejuízo aos servidores profissionais de enfermagem. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou

rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 09 de agosto de 2017.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notícia de Fato 2017.0001297**

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência ao representante anônimo e a Sr.ª Wanda Botelho, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 2017.0001297, a partir de denúncia anônima e com o objetivo de apurar suposto ato de improbidade administrativa cometido por Wanda Botelho, servidora do Procon de Gurupi, consistente no uso privado de veículo oficial deste órgão. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

Roberto Freitas Garcia
Promotor de Justiça

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br